INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização da manutenção asfáltica na Rua da Fazenda, no Bairro São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

Conforme constatado, foram efetuadas quatro aberturas no asfalto para a execução dos serviços, no entanto, não houve a devida recomposição da pavimentação, o que tem causado transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além do desgaste precoce da via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a imediata recuperação do pavimento, a fim de evitar maiores prejuízos à população e preservar a infraestrutura urbana.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador - Solidariedade